




**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 59  
Do Processo nº 2014-0.213.376-2

Em 31/01/2018

  
LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
Smw / ASSOC

AUTOS: Processo nº 2014-0.213.376-2  
INTERESSADO: HENRIQUE D'ELIA e outros  
LOCAL: Rua Padre Raposo, nº 292  
SQL: 028.030.0021-0  
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de PR-MO, quanto à legalidade/previsão legal do pedido de NEC, nos termos da Lei nº 8.382/76 alterada pela Lei nº 9.843/85 combinada com a Lei nº 11.228/92, Lei nº 13.885/04 e Lei nº 16.050/14.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/009/2018**

A CEUSO, em sua 1309ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 57, deliberou, por unanimidade dos votos, esclarecer que a NEC é instrumento previsto nos subitens 7.B.5.1 e 7.B.5.2 do anexo VII do Decreto nº 32.329/92.

31 / janeiro / 2018

  
**RENATA SAAD CURY MOYSÉS**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.